



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL Nº 53/2007

Altera o Edital nº 30/2007, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC/CNPq/UNESC.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, torna pública alteração ao Edital n. 30/2007, nos seguintes termos:

1 – DA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS

1.1 Visando promover o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no processo de seleção, fica alterada a pontuação mínima para aprovação de projetos, razão pela qual o item 9.2.3 do Edital n. 30/2007 passa a vigor com a seguinte redação:

“9.2.3 Para ser aprovado, um projeto deverá obter a pontuação mínima de 22 (vinte e dois) pontos, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total de 44 (quarenta e quatro). Os projetos aprovados serão selecionados pela ordem de pontos obtidos, obedecendo as vagas definidas por Unidade Acadêmica (UNA), previstas na tabela I do item 3.1.”

2 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas pelo Edital n. 30/2007.

Criciúma, 24 de julho de 2007.

Roseli Jenoveva Neto

Pró-Reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC